

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.012/2024 - Acordo de Cooperação Técnica (ACT), de 29/8/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.802455/2024-99

Expediente: 1185482/24-5

Ementa: Trata da análise da proposta de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), sem repasse financeiro, a ser firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico (ABDI), conforme minuta (SEI nº 3142022).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico (ABDI), nos termos do voto do relator - Voto nº 366/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3144277).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/09/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3158156** e o código CRC **BD24959A**.

Referência: Processo nº
25351.802455/2024-99

SEI nº 3158156